

1 - IDENTIFICAÇÃO DA INSPEÇÃO	
Processo nº:	0000935-03.2025.2.00.0806
Unidade:	Núcleo de Justiça 4.0 - Execuções de Título Extrajudicial
Entrância:	Final
Endereço:	Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhães, 220, Edson Queiroz, Fortaleza-Ce
Telefone:	(85) 3108-2370
Período da inspeção:	Maio de 2025
Portaria nº:	13/2025-CGJCE
Percentual de Digitalização:	100%

2 - DADOS FUNCIONAIS DOS(AS) MAGISTRADOS(AS)	
2.1 - Dr. Renato Belo Vianna Velloso (Coordenador)	
Matrícula: 6109	
(x) Juiz de Direito () Juiz Substituto	(x) Titular () Respondendo () Auxiliando Se o juiz estiver respondendo ou auxiliando: Portaria designatória: Portaria nº ____/____
Exercício cumulativo: () Sim (x) Não	Quais?
Ingresso na Magistratura: 01/02/2006	Ingresso na Vara: 26/09/2023
O juiz reside na Comarca?	(x) Sim () Não
O Juiz exerce a função de Diretor do Fórum?	() Sim (x) Não
O Juiz exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor)?	(x) Sim () Não Qual? Coordenador do Núcleo 4.0
O Juiz exerce a função de Juiz Eleitoral?	() Sim (x) Não
O Juiz exerce a função de magistério?	() Sim (x) Não Se sim, em qual instituição? Qual a frequência?
2.2 - Dr. Augusto Cezar de Luna Cordeiro Silva	
Matrícula: 6425	
(x) Juiz de Direito () Juiz Substituto	(x) Titular () Respondendo () Auxiliando Se o juiz estiver respondendo ou auxiliando: Portaria designatória: Portaria nº ____/____
Exercício cumulativo: (x) Sim () Não	Quais? Respondendo pelo Núcleo de justiça 4.0 - DPVAT
Ingresso na Magistratura: 01/11/2006	Ingresso na Vara: 26/09/2023
O juiz reside na Comarca?	(x) Sim () Não
O Juiz exerce a função de Diretor do Fórum?	() Sim (x) Não

O Juiz exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor)?	() Sim (x) Não Qual?
O Juiz exerce a função de Juiz Eleitoral?	() Sim (x) Não
O Juiz exerce a função de magistério?	() Sim (x) Não Se sim, em qual instituição? Qual a frequência?
2.3 - Dr. José Ronald Cavalcante Soares Júnior	
Matrícula: 3961	
(x) Juiz de Direito () Juiz Substituto	(x) Titular () Respondendo () Auxiliando
	Se o juiz estiver respondendo ou auxiliando: Portaria designatória: Portaria nº ____/____
Exercício cumulativo: (x) Sim () Não	Quais? Membro Suplente do Juizado do Torcedor e de Grandes Eventos - Portaria nº 466/2025 da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua.
Ingresso na Magistratura: 21/11/2001	Ingresso na Vara: 26/09/2023
O juiz reside na Comarca?	(x) Sim () Não
O Juiz exerce a função de Diretor do Fórum?	() Sim (x) Não
O Juiz exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor)?	() Sim (x) Não Qual?
O Juiz exerce a função de Juiz Eleitoral?	() Sim (x) Não
O Juiz exerce a função de magistério?	() Sim (x) Não Se sim, em qual instituição? Qual a frequência?
2.4 - Dra. Flávia Maria Aires Freire Allemão	
Matrícula: 3804	
(x) Juiz de Direito () Juiz Substituto	(x) Titular () Respondendo () Auxiliando
	Se o juiz estiver respondendo ou auxiliando: Portaria designatória: Portaria nº ____/____
Exercício cumulativo: (x) Sim () Não	Quais? Auxílio no Grupo em apoio às varas criminais e de delitos de tráfico de drogas da comarca de Fortaleza/CE – GAVCT
Ingresso na Magistratura: 15/03/2001	Ingresso na Vara: 23/06/2023
O juiz reside na Comarca?	(x) Sim () Não
O Juiz exerce a função de Diretor do Fórum?	() Sim (x) Não
O Juiz exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor)?	() Sim (x) Não Qual?

O Juiz exerce a função de Juiz Eleitoral?	() Sim (x) Não
O Juiz exerce a função de magistério?	() Sim (x) Não Se sim, em qual instituição? Qual a frequência?

3 - QUADRO DE PESSOAL		
3.1 - ANALISTAS JUDICIÁRIOS	TOTAL	02
José Humberto Pereira de Oliveira (Diretor de Secretaria)		994
Lanna Priscyla do Carmo Prado		50248
3.2 - JUÍZES LEIGOS	TOTAL	00
Não contempla esta categoria		--
3.3 - OFICIAIS DE JUSTIÇA	TOTAL	00
Não contempla esta categoria		--
3.4 - TÉCNICOS JUDICIÁRIOS	TOTAL	05
José Ronaldo Linhares (Assistente de Apoio)		4522
José David Alves Duarte Filho (Assistente de Apoio)		52891
Vanessa Maria Lucena Moreira		41484
Bruna Lorena Lira Moreira		47512
Aldo Pascoal de Oliveira Neto		47147
3.5 - AUXILIARES JUDICIAIS	TOTAL	00
Não contempla esta categoria		--
3.6 - ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO	TOTAL	05
Diogeles Costa Noronha		51866
Rayllane Sales Barros Lopes		53030
Lara Régia Souza Pereira		53748
Camila Lima Almeida		51832
Samuel Menezes Barros		53710
3.7 - ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO	TOTAL	06
Cristina Silva Santos		51648
Luma Braga Lira Fuentes		51562
Francisco Márcio Sousa		51564
Bianca Carneiro Maranhão		53458
Caroline Rodrigues Bezerra Silva		51591
Luiza Leni da Silva Freitas Rodrigues		51616

3.8 - TERCEIRIZADOS		TOTAL	00
Não contempla esta categoria			--
3.9 - CEDIDOS		TOTAL	00
Não contempla esta categoria			--
3.10 - CARGOS EM COMISSÃO		TOTAL	09
José Humberto Pereira de Oliveira (Analista Judiciário)	Diretor de Gabinete		994
José Ronaldo Linhares (Técnico Judiciário)	Assistente de Apoio		4522
José David Alvez Duarte Filho (Técnico Judiciário)	Assistente de Apoio		52891
Erasmoo Carlos Cardoso dos Santos	Assistente de Apoio		46478
Afonso Antônio Crispim Neto	Assistente de Apoio		46740
Kacyelle da Silva Matos	Assistente de Apoio		45268
Emanuela Lima Moraes	Assistente de Apoio		24757
Lara Thanysia de Barros Silva	Assistente de Apoio		46691
Carla Caroline Felipe Andrade	Assistente de Apoio		49059

4 - REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Nome: Não se aplica.	() Titular () Respondendo
Responde por outras Comarcas? () Sim () Não	Quais?

5 - REPRESENTANTE DA DEFENSORIA PÚBLICA	
Nome: Não se aplica.	() Titular () Respondendo
Responde por outras Comarcas? () Sim () Não	Quais?

6 - COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA
Execuções de Título Extrajudicial.

7 - ACERVO PROCESSUAL	
Processos pendentes de baixa	10609
Procedimentos investigatórios / Inquérito / Flagrante	0
Carta Precatória, Rogatória ou de Ordem	5
Acervo na última inspeção realizada pela CGJ/CE: Instalada em 29/09/2023. Nunca foi inspecionada.	

8 - DADOS DA UNIDADE E DO(A) MAGISTRADO(A)**8.1 - Atuação de Grupos de Trabalho para melhora da produtividade**

Grupo	Portaria	Período
NPR	Nada consta	--
NQI	Nada consta	--
Nupaci	Nada consta	--

8.2 - Produtividade do magistrado Renato Belo Vianna Velloso

Item	Todas as Unidades (Últimos 12 meses)		Unidade Inspeccionada (Últimos 12 meses)	
	Quantidade	Média Mensal	Quantidade	Média Mensal
Julgamentos	1250	104,17	907	75,58
Homologatória	158	13,17	82	6,83
Audiências	28	2,33	0	0
Despachos	3366	280,5	2760	230
Interlocutória	1879	156,58	1532	127,67
Monocrática	0	0	0	0
Voto/Acordão	0	0	0	0
Recurso Interno	41	3,42	37	3,08

8.3 - Produtividade do magistrado Augusto Cezar de Luna Cordeiro Silva

Item	Todas as Unidades (Últimos 12 meses)		Unidade Inspeccionada (Últimos 12 meses)	
	Quantidade	Média Mensal	Quantidade	Média Mensal
Julgamentos	1132	94,33	665	55,42
Homologatória	70	5,83	58	4,83
Audiências	38	3,17	4	0,33
Despachos	6873	572,75	5891	490,92
Interlocutória	3798	316,5	2382	198,5
Monocrática	0	0	0	0
Voto/Acordão	0	0	0	0
Recurso Interno	85	7,08	55	4,58

8.4 - Produtividade do magistrado José Ronald Cavalcante Soares Júnior

Item	Todas as Unidades (Últimos 12 meses)		Unidade Inspeccionada (Últimos 12 meses)	
	Quantidade	Média Mensal	Quantidade	Média Mensal
Julgamentos	3800	316,67	523	43,58
Homologatória	200	16,67	91	7,58
Audiências	9	0,75	0	0

Despachos	5040	420	3610	300,83
Interlocutória	2139	178,25	1791	149,25
Monocrática	0	0	0	0
Voto/Acordão	0	0	0	0
Recurso Interno	33	2,75	26	2,17

8.5 - Produtividade da magistrada Flávia Maria Aires Freire Allemão

Item	Todas as Unidades (12 meses)		Unidade Inspeccionada (12 meses)	
	Quantidade	Média Mensal	Quantidade	Média Mensal
Julgamentos	224	18,67	228	19
Homologatória	26	2,17	26	2,17
Audiências	25	2,08	1	0,08
Despachos	1592	132,67	1567	130,58
Interlocutória	700	58,33	654	54,5
Monocrática	0	0	0	0
Voto/Acordão	0	0	0	0
Recurso Interno	13	1,08	13	1,08

8.6 - Gestão de desempenho

Processos novos	64
Processos pendentes de julgamento	9.067
Processos julgados	1.255
Processos pendentes de baixa	10.609
Processos baixados	737

8.7 - Gestão do acervo

Processos conclusos para Sentença	19
Processos julgados e não baixados	1542
Processo Suspenso	1756
Processos Reativados no mês	0
Processos Transitados no mês	22
Processos em grau de recurso no mês	4
Processos remetidos a outro foro no mês	0
Processos arquivados definitivamente no mês	21
Processos entrados no mês	1
Processos julgados no mês	52
Procedimentos entrados no mês	0
Procedimentos arquivados no mês	0

8.8 - Processos prioritários		
Réu Preso	Pendente de Julgamento	0
	Pendente de Baixa	0
Idoso	Pendente de Julgamento	64
	Pendente de Baixa	72
Menor	Pendente de Julgamento	0
	Pendente de Baixa	0
Doença grave	Pendente de Julgamento	0
	Pendente de Baixa	0
Portador de Necessidade Especial	Pendente de Julgamento	1
	Pendente de Baixa	1
Cirurgia, Leito Hospitalar e Medicamentos	Pendente de Julgamento	0
	Pendente de Baixa	0
8.9 - Processos paralisados há mais de 100 dias		
Quantidade dos processos pendentes de julgamento paralisados entre 101 e 180 dias		792
Quantidade dos processos pendentes de julgamento paralisados entre 181 e 360 dias		1311
Quantidade dos processos pendentes de julgamento paralisados há mais de 360 dias		5
Total		2108
Percentual de processos paralisados há mais de 100 dias		23,25%
8.10 - Gestão de Tempo e Qualidade		
Índice de processos com assunto cadastrado		100%
Índice de conformidade de classe (CNJ)		100%

9 - AUDIÊNCIAS

9.1 - Produtividade nos últimos 12 meses		
Total de audiências agendadas		266
Total de audiências realizadas		5
Audiências não realizadas		3
Audiências canceladas/redesignadas		2
9.2 - Situação geral		
Processos aguardando a designação de audiências		0
Processos aguardando a realização de audiência		2
Audiência designada com a data mais distante		09/06/2025

10 - AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

10.1 - Taxa de Congestionamento		
2023 – Geral		95,94%

2023 – Pertence à Taxa	98,75%
2024 – Geral	79,95%
2024 – Pertence à Taxa	87,41%
2025 – Geral (até o mês da inspeção)	82,52%
2025 – Pertence à Taxa (até o mês da inspeção)	85,31%
10.2 - Índice de Atendimento à demanda – IAD	
2023	1452,68%
2024	952,10%
2025 (até o mês da inspeção)	1151,56%
10.3 - Julgados/Novos	
2023	1031,58%
2024	668,61%
2025 (até o mês da inspeção)	1960,94%
10.4 - Meta 1 – Julgar mais processos do que os distribuídos	
Julgados	66
Novos	38
Entrados	1
Entrados por redistribuição	2
Saídos	4
Saídos por redistribuição	6
Cumprimento	206,25%
Julgamentos para atingir a meta	0
10.5 - Meta 2 – Julgar processos mais antigos	
Julgados	11
Julgados anterior	186
Acervo Inicial	111
Entrados totais	4
Saídos totais	2
Pendentes	102
Cumprimento	82,36%
Julgamentos para atingir a meta	43
Cumprimento antigo	12,50%
Julgamentos dos processos antigos para atingir a meta	7
10.6 - Meta 3 – Estimular a conciliação	
Sentença N.C	63
Conciliações	1
IC atual	1,59%
Sent. N.C. (ano anterior)	313
Conciliação (ano anterior)	1

IC (ano anterior)	0,32%
Cumprimento	120,30%
Conciliações faltantes	0
10.7 - Meta 4 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados aos crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais.	
Julgados	NA
Julgados anterior	NA
Acervo Inicial	NA
Entrados totais	NA
Saídos totais	NA
Pendentes	NA
Cumprimento	NA
Julgamentos para atingir a meta	NA
10.8 - Meta 5 – Reduzir em 0,5 a Taxa de Congestionamento líquida de conhecimento.	
Baixados 12 meses	305
Baixados mês	1
TCLC atual	73,36%
Meta	73,82%
Taxa base	74,32%
Pendentes	840
Cumprimento	100,62%
Baixas para atingir a meta	0
10.9 - Meta 6 – Impulsionar os processos de ações ambientais	
Julgados	NA
Acervo Inicial	NA
Entrados totais	NA
Saídos totais	NA
Pendentes	NA
Cumprimento	NA
Julgamentos para atingir a meta	NA
10.10 - Meta 8 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados aos crimes de violência doméstica	
Julgados	NA
Julgados anterior	NA
Acervo Inicial	NA
Entrados totais	NA
Saídos totais	NA
Pendentes	NA
Cumprimento	NA

Julgamentos para atingir a meta	NA
10.11 - Meta 8 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados aos crimes de feminicídio	
Julgados	NA
Julgados anterior	NA
Acervo Inicial	NA
Entrados totais	NA
Saídos totais	NA
Pendentes	NA
Cumprimento	NA
Julgamentos para atingir a meta	NA
10.12 - Meta 10 – Impulsionar os processos de ações ambientais	
Julgados	NA
Julgados anterior	NA
Acervo Inicial	NA
Entrados totais	NA
Saídos totais	NA
Pendentes	NA
Cumprimento	NA
Julgamentos para atingir a meta	NA

11 - INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELA UNIDADE POR MEIO DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO

11.1 - Processos Conclusos	
Para Despacho	6418
Para Decisão Interlocutória	777
11.2 - Processos com pedido de liminar	
Liminares Pendentes de Análise	3
É feito algum controle em processos em que é postergada a apreciação de pedido liminar para período após a apresentação de manifestação pela parte requerida?	() Sim (x) Não
Como é feito? Feito diretamente pelos magistrados e suas equipes.	
11.3 - Custas processuais	
Há controle da cobrança das custas finais?	(x) Sim () Não
Como é feito? Análise semanal da tarefa – Realizar Controle de Custas Finais	

12 - PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO NA UNIDADE

12.1 - Processos Cíveis

Mandados de Segurança	0
Ações Cíveis Públicas	0
Ações de Improbidade Administrativa	0
12.2 - Tribunal Popular do Juri	
Total de processos de competência do Tribunal do Júri	0
Júris realizados nos últimos 12 meses	0
Júris pendentes de realização	0
Processos aguardando a designação de data para realização do Júri	0
Processos inseridos na Meta ENASP	0
12.3 - Execução Penal ou Condições Estabelecidas no Juizado Especial Criminal	
Cumprimento em Regime Fechado	0
Cumprimento em Regime Semiaberto	0
Cumprimento em Regime Aberto	0
12.4 - Infância e Juventude	
Total de processos relacionado ao Estatuto da Criança e do Adolescente	0
Total de processos de apuração de Ato Infracional	0
Total de processos de execução de medida socioeducativa	0

13 - GERENCIAMENTO DA UNIDADE

Como é feita a abertura de Malote Digital?	(x) servidor específico () revezamento
Como é feita a abertura de e-mail institucional?	() servidor específico (x) revezamento
Há uma rotina específica para a cobrança de cartas precatórias sem cumprimento?	(x) Sim () Não
Há uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento?	(x) Sim () Não
13.1 - Audiências	
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2024:	280
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2025 até o mês anterior em que a inspeção será realizada:	0
13.2 - Videoconferência	
Possui estrutura (câmera e sistema) para realização da videoconferência:	() Sim (x) Não
Possui sala específica para a videoconferência?	() Sim (x) Não

Cadastro no SAV foi realizado:	☐ Sim ☒ Não
Já realizou audiência por videoconferência:	☐ Sim ☒ Não

14 - ANÁLISE ESTRUTURAL (Informações de verificação durante a visita à unidade judiciária)

14.1 - Estrutura física e conservação do imóvel

O espaço é suficiente e adequado para o desempenho das atividades do Juízo de Direito?	☒ Sim ☐ Não
Possui acessibilidade?	☒ Sim ☐ Não
Estrutura física:	☐ Ótima ☒ Boa ☐ Regular ☐ Ruim
Reclamações/Constatações: Sem reclamações ou constatações.	

14.2 - Mobiliário

☐ Suficiente ☒ Insuficiente	
Estado de conservação:	☐ Ótimo ☒ Bom ☐ Regular ☐ Ruim
Reclamações/Constatações: Durante a reunião virtual, foi informada a carência de cinco webcams, para viabilizar a realização de futuras reuniões por videoconferência.	

15 - INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELA SECRETÁRIA JUDICIÁRIA DE 1º GRAU POR MEIO DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO

Unidade:	Secretária de 1º Grau do Estado do Ceará
Endereço:	R. Des. Floriano Benevides Magalhães, nº 220, Edson Queiroz, Fortaleza, CEP 60811-690 – Fórum Clóvis Bevilacqua
Telefone:	(85) 3492-8024
DO(A) JUIZ(ÍZA) COORDENADOR(A)	
Nome: Danielle Estevam Albuquerque	Matrícula: 7556
Exercício cumulativo: ☐ Sim ☒ Não	Quais?
O juiz reside na Comarca?	☒ Sim ☐ Não

O Juiz exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor)?	() Sim (x) Não Qual?	
O Juiz exerce a função de Juiz Eleitoral?	() Sim (x) Não	
O Juiz exerce a função de magistério?	() Sim (x) Não Se sim, em qual instituição? Qual a frequência?	
VISÃO GERAL		
Processos pendentes por tipo de atividade (Processo nas filas da SEJUD de 1º Grau para análise, decurso de prazo, cumprimento ou devolução, etc.).		
EXPEDIENTE		
Data da extração: 19/05/2025		
Aguardando	Quantidade	Data mais antiga
Emissão ou em elaboração	9	09/05/2025
Cumprimento ou devolução	335	15/04/2025
Decurso de prazo	166	10/05/2025
OBSERVAÇÕES:		
Sem observações.		
OUTROS		
Data da extração: 19/05/2025		
Aguardando	Quantidade	Data mais antiga
Trânsito em julgado	2	17/05/2025
Arquivamento	0	--
Remessa de recurso	0	--
Redistribuição	0	--
OBSERVAÇÕES:		
Sem observações.		

Por tempo paralisado (Tempo dos processos parados nas filas da SEJUD de 1º Grau sem movimentação).			
Data da extração: 19/05/2025			
Período	Quantidade	Detalhamento	
De 31 – 60 dias	2.118	“Dos 2.118 processos elencados na Plataforma de Estatística e Dados (PED), 2.007 processos já se encontravam em tarefas do gabinete e 111 foram certificados, devido expedientes não retornados com mais de 30 (trinta) dias e impulsionados para apreciação do gabinete.”	
De 61 – 100 dias	1.205	“Dos 1.205 processos elencados na Plataforma de Estatística e Dados (PED), não constam processos em tarefas da SEJUD 1º Grau.”	
De 101 – 180 dias	761	“Dos 761 processos elencados na Plataforma de Estatística e Dados (PED), não constam processos em tarefas da SEJUD 1º Grau.”	
De 181 – 360 dias	1.285	“Dos 1.285 processos elencados na Plataforma de Estatística e Dados (PED), não constam processos em tarefas da SEJUD 1º Grau.”	
Mais de 360 dias	4	“Dos 4 processos elencados na Plataforma de Estatística e Dados (PED), não constam processos em tarefas da SEJUD 1º Grau.”	
DOS PROCESSOS JUDICIAIS PENDENTES NA UNIDADE			
Processos Aguardando Análise (Processos nas filas da SEJUD de 1º Grau aguardando análise das determinações judiciais normais ou urgentes)			
Data da extração: 06/0/25			
Ato judicial	Tipo	Quantidade	Data mais antiga
Despacho	Urgente	0	--
Despacho	Normal	67	12/05/2025
Decisão	Urgente	0	--
Decisão	Normal	51	14/05/2025
Sentença	Urgente	0	--

Sentença	Normal	20	19/05/2025
Termo de audiência	Normal	0	--
Ato ordinatório	Normal	0	--
OBSERVAÇÕES:			
Sem observações.			
Processos Aguardando Emissão de Documentos (Processos nas filas da SEJUD de 1º Grau aguardando emissão dos expedientes)			
Data da extração: 19/05/2025			
Tipo de documento	Quantidade	Data mais antiga	
Carta	0	--	
Mandado	2	15/05/2025	
Carta precatória	1	16/05/2025	
Carta rogatória	0	--	
Alvará de levantamento	3	30/04/2025	
Precatório	0	--	
RPV	0	--	
Mandado de prisão	Não se aplica	--	
Contramandado de prisão	Não se aplica	--	
Guia de recolhimento	Não se aplica	--	
Guia de internação	Não se aplica	--	
Ofício	1	16/05/2025	
Editais	2	09/05/2025	
Termo	0	--	
OBSERVAÇÕES:			
Sem observações.			
Processos Aguardando Cumprimento (Processos em que houve expedição de documento, tais como mandados, ofícios, editais, etc., e ainda aguardam envio, decurso de prazo, cumprimento ou devolução)			
AGUARDANDO ENVIO/JUNTADA/PUBLICAÇÃO			

Data da extração: 19/05/2025		
Tipo de documento	Quantidade	Data mais antiga
Carta	0	--
Mandado	0	--
Carta precatória	27	02/05/2025
Carta rogatória	0	--
Precatório	0	--
RPV	0	--
Mandado de prisão	Não se aplica	--
Contramandado de prisão	Não se aplica	--
Guia de recolhimento	Não se aplica	--
Guia de internação	Não se aplica	--
Ofício	30	02/05/2025
Edital	0	--
Termo	0	--
AGUARDANDO DEVOLUÇÃO		
Data da extração: 15/05/2025		
Tipo de documento	Quantidade	Data mais antiga
Carta	74	24/04/2025
Mandado	99	15/04/2025
Carta precatória	29	23/04/2025
Carta rogatória	0	0
Ofício	76	25/04/2025
OBSERVAÇÕES:		
Sem observações.		
AGUARDANDO DECURSO PRAZO		
Data da extração: 19/05/2025		
Tipo de documento	Quantidade	Data mais antiga
Carta	--	--
Mandado	--	--
Carta precatória	--	--

Carta rogatória	--	--
Ofício	--	--
Edital	--	--
OBSERVAÇÕES:		
Com relação às atividades de certificação de decurso de prazo, o sistema PJe disponibiliza 2 tarefas para alocação dos processos, quais sejam: “certificar decurso de prazo” e “verificar prazo já decorrido. Embora não seja possível fazer um filtro que viabilize a identificação do tipo de expediente acima solicitado, a gestão faz o controle das duas tarefas existentes no sistema PJe, de modo a controlar e certificar o decurso dos prazos dos processos existentes em ambas as tarefas. Conforme informado, nas duas tarefas constam 166 processos, com data mais antiga de 10/05/2025.		
DO GERENCIAMENTO DA UNIDADE		
Como é feita a abertura de Malote Digital?	(x) Servidor específico () Revezamento	
Como é feita a abertura de e-mail institucional?	() Servidor específico (x) Revezamento	
São adotadas rotinas de trabalho para identificar e movimentar os processos paralisados há mais de 100 dias?	(x) Sim () Não - Caso sim, como é realizado? Extração mensal do sistema PED para atuação da equipe. Além disso, a gestão da SEJUD 1º Grau realiza reuniões mensais com cada Diretoria a fim de verificar os prazos dos processos em tarefas de trabalho.	
Há controle de expedientes devolvidos por inconformidade (para correção)?	() Sim (x) Não - Caso sim, como é realizado? Obs.: foi solicitado, por meio do CPA nº 8519400-22.2024.8.06.0000, a criação de tarefa de retorno de expedientes para correção no sistema Pje.	
Qual o percentual de inconformidade (ou taxa de retorno de expedientes para correção)?	Aguardando a resolução do CPA nº 8519400-22.2024.8.06.0000 para acompanhamento do percentual de inconformidade.	
São utilizados modelos de expedientes padronizados?	Sim.	

Há uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento?	Sim. Mensalmente, a gestão da SEJUD de 1º Grau encaminha ofício ao Juiz de Direito Coordenador da Central de Cumprimentos de Mandados Judiciais (CEMAN) do Fórum Clóvis Beviláqua, com vistas a informar os mandados pendentes de cumprimento com prazos excedidos, cuja extração de dados é feita na PED. Ainda, concomitantemente, aguarde-se o prazo de 30 dias na tarefa “[Sec] – Expediente – AGUARDAR DEVOLUÇÃO DO MANDADO”, quando é certificado o prazo e faz-se conclusão ao Juízo. Todavia, no sistema Pje os mandados que são assinados pelos servidores vão diretos para a tarefa “aguardar decurso de prazo”, juntamente com outros expedientes que possuem prazo em aberto, o que impossibilita que a própria SEJUD de 1º Grau possa realizar esse controle específico do mandado. Obs.: foi solicitado, por meio do CPA nº 8521640-81.2024.8.06.0000 (atualmente, SEI nº 8502308-41.2025.8.06.0000), alteração no Pje para que os mandados que são assinados pelos servidores também sejam direcionados para a tarefa “[Sec] – Expediente – AGUARDAR DEVOLUÇÃO DO MANDADO.”
Há uma rotina específica para cobrança de cartas precatórias sem cumprimento?	Sim, aguarda-se o prazo de 30 dias na tarefa “ag. devolução de carta precatória”, quando é certificado o prazo e faz-se conclusão ao juízo.
Há uma rotina específica para expedição de precatórios/RPVs?	Não se aplica
Como é realizada a tratativa dos precatórios/RPVs aptos à expedição?	Não se aplica
Existe uma rotina para realização dos expedientes com prioridades legais?	(x) Sim () Não - Caso sim, como é realizado? A partir da identificação (ícone atrelado ao processo nas tarefas) é dado o tratamento prioritário.
Como é realizada a tratativa das certidões de sentença da pena de multa aptas a expedição?	Não se aplica
Como é realizada a tratativa das guias de recolhimento aptas a expedição?	Não se aplica
Existe uma rotina para monitorar o pagamento das custas finais?	() Sim (x) Não - Caso sim, como é realizado?

OBSERVAÇÕES/CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Sem observações.

16 - PROCESSOS JUDICIAIS INSPECIONADOS ALOCADOS PARA O MAGISTRADO RENATO BELO VIANNA VELLOSO**16.1 - PROCESSOS NA FILA “MINUTAR DESPACHO” – Total de 1.397, em 05/2025**

Processo	Movimentações
0209096-78.2021.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Embargos à Execução. Concluso para despacho em 14/08/2024. Decisão em 11/10/2024, rejeitando o pedido de produção de prova pericial contábil requerida pelos embargantes. Certidão da SEJUD em 21/11/2024, certificando que decorreu o prazo das partes sem que nada tenha sido requerido. Concluso para despacho em 21/11/2024.
0072375-47.2006.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Embargos à Execução. Concluso para despacho em 13/09/2024. Despacho em 06/11/2024, determinando a intimação do autor desta ação para que, no prazo de 5 (cinco) dias, se manifeste sobre o recurso (art. 1023, § 2º do CPC). Manifestação do autor em 19/11/2024. Concluso para despacho em 19/11/2024.
0797878-39.2000.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Execução de Título Extrajudicial. Concluso para despacho em 13/08/2024. Despacho em 27/09/2024, determinando a intimação do exequente para que se manifeste nos autos. Impugnação à Execução de Pré Executividade apresentada em 18/10/2024. Concluso para despacho em 31/10/2024.
0246351-07.2020.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Embargos à Execução. Concluso para despacho em 13/08/2024. Despacho em 11/10/2024, determinando a intimação do embargado para que, no prazo de 5 (cinco) dias, se manifeste sobre o recurso (art. 1023, § 2º do CPC). Manifestação do Embargado em 21/10/2024. Concluso para despacho em 29/10/2024.
0023313-04.2007.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Embargos à Execução. Concluso para despacho em 14/08/2024. Sentença em 24/09/2024, julgando extinto o presente feito sem resolução do mérito. Petição requerendo a Execução dos Honorários Advocatícios Sucumbenciais em 24/10/2024. Concluso para despacho em 24/10/2024.

16.2 - PROCESSOS NA FILA “MINUTAR DECISÃO” – Total de 28, em 05/2025

Processo	Movimentações
----------	---------------

0263534-88.2020.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Embargos à Execução. Processo redistribuído em 15/02/2024. Concluso para decisão em 23/02/2024. Relatório de migração em 11/08/2024. Concluso para decisão em 13/08/2024.
0271765-70.2021.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Embargos à Execução. Processo redistribuído em 21/02/2024. Renúncia do mandato em 20/05/2024. Concluso para decisão em 21/05/2024. Audiência de conciliação realizada dia 14/06/2024. Concluso para decisão em 13/08/2024.
0254820-71.2022.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Execução de Título Extrajudicial. Relatório de migração anexado aos autos em 10/08/2024. Concluso para decisão em 10/08/2024. Petição em 24/10/2024.
0200062-59.2024.8.06.0297	Vistos em inspeção. Trata-se de Execução de Título Extrajudicial. Concluso para despacho em 18/09/2024. Despacho em 21/08/2024, deferindo o pedido de justiça gratuita e determinando a intimação do embargado. Impugnação aos Embargos apresentada em 20/09/2024. Concluso para decisão em 23/09/2024.
0245094-45.2000.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Execução de Título Extrajudicial. Concluso para despacho em 14/08/2024. Despacho em 19/09/2024, determinando a intimação do exequente, para se manifestar. Petição do Exequente em 24/09/2024. Concluso para decisão em 24/09/2024.
16.3 - PROCESSOS NA FILA “MINUTAR SENTENÇA” – Total de 3, em 05/2025	
Processo	Movimentações
0105920-25.2017.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Execução de Título Extrajudicial. Concluso para despacho em 08/04/2025. Despacho em 19/05/2025, determinando a intimação da parte exequente para que se manifeste sobre a prescrição. Petição do exequente em 29/05/2025. Concluso para julgamento em 31/05/2025.
0219484-21.2013.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Execução de Título Extrajudicial. Concluso para despacho em 25/02/2025. Despacho em 19/05/2025, determinando a intimação da parte exequente para que se manifeste sobre a prescrição. Petição do exequente em 29/05/2025. Concluso para julgamento em 31/05/2025.
0110620-78.2016.8.06.0001	Execução de Título Extrajudicial. Concluso para despacho em 18/10/2024. Despacho em 02/05/2025, determinando a intimação da parte exequente para que se manifeste sobre a prescrição. Petição do exequente em 29/05/2025. Concluso para julgamento em 31/05/2025.
16.4 - PROCESSOS NA FILA “MINUTAR ATO JUDICIAL DE DECISÃO DE SUSPENSÃO OU SOBRESTAMENTO” – Total de 58, em 05/2025	

Processo	Movimentações
0241847-84.2022.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Execução de Título Extrajudicial. Decisão em 01/03/2025, decretando a suspensão da presente execução até que sejam encontrados bens penhoráveis. Embargos de Declaração apresentados em 10/03/2025. Petição do exequente em 07/05/2022. Concluso para decisão em 07/05/2025.
0111479-89.2019.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Execução de Título Extrajudicial. Decisão em 12/09/2024, determinando a suspensão do presente feito no aguardo do julgamento dos embargos. Concluso para decisão em 22/10/2024.
0147457-35.2016.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Execução de Título Extrajudicial. Decisão em 27/09/2024, determinando a suspensão do feito que deverá durar 1 ano, com a data inicial de 09/07/2024. Concluso para decisão em 29/10/2024.
0107442-19.2019.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Execução de Título Extrajudicial. Decisão em 27/09/2024, determinando a suspensão do feito que deverá durar 1 ano, com a data inicial de 08/08/2024. Concluso para decisão em 29/10/2024.
0142061-82.2013.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Execução de Título Extrajudicial. Decisão em 23/09/2024, determinando a suspensão do feito que deverá durar 1 ano, com a data inicial de 02/05/2024. Concluso para decisão em 30/10/2024. Obs.: sem revisão da suspensão após o prazo estabelecido na mencionada decisão.

17 - PROCESSOS JUDICIAIS INSPECIONADOS ALOCADOS PARA O MAGISTRADO AUGUSTO CÉZAR DE LUNA CORDEIRO SILVA

17.1 - PROCESSOS NA FILA “MINUTAR DESPACHO” – Total de 1.525, em 05/2025

Processo	Movimentações
0175051-29.2013.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Execução de Título Extrajudicial. Despacho em 23/10/2024, deferindo o pleito em id. 95839864. Certidão do Oficial de Justiça em 02/11/2024, informando a não citação da executada em virtude de não ter localizado o endereço. Concluso para despacho em 04/11/2024. Petição do exequente em 04/04/2025.
0231342-97.2023.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Execução de Título Extrajudicial. Despacho em 10/04/2025, deferindo o pleito em id. 149927750. Concluso para despacho em 15/05/2025. Certidão do Oficial de Justiça em 21/05/2025, informando a não citação da executada em virtude de não mais residir no endereço indicado.

0834769-68.2014.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Execução de Título Extrajudicial. Despacho em 04/10/2024, determinando a intimação do exequente. Petição do exequente em 14/10/2024. Concluso para despacho em 31/10/2024. Petição apresentada em 06/03/2025.
0709233-38.2000.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Execução de Título Extrajudicial. Despacho em 17/10/2024, determinando a notificação do exequente para que se manifeste. Petição do exequente apresentada em 01/11/2024. Concluso para despacho em 03/11/2024.
0152512-59.2019.8.06.0001	Despacho em 15/10/2024, determinando a intimação das partes para que se manifestem a respeito do julgamento do Agravo de Instrumento. Petição do executado apresentada em 05/11/2024. Concluso para despacho em 02/12/2024.
17.2 - PROCESSOS NA FILA “MINUTAR DECISÃO” – Total de 63, em 05/2025	
Processo	Movimentações
0788139-51.2014.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Execução de Título Extrajudicial. Despacho em 10/09/2024, determinando a intimação do exequente para que tomar conhecimento sobre a tentativa infrutífera de penhora online. Petição do exequente apresentada em 16/09/2024. Concluso para decisão em 17/09/2024.
0123336-69.2018.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Execução de Título Extrajudicial. Relatório de migração em 10/08/2024. Petição do exequente em 25/08/2024. Concluso para decisão em 10/09/2024. Petição do exequente ratificando o pedido da petição anterior em 07/02/2025.
0113772-66.2018.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Execução de Título Extrajudicial. Despacho em 01/09/2024, determinando a intimação do exequente. Petição do exequente apresentada em 13/09/2024. Concluso para decisão em 13/09/2024. Petição do exequente apresentada em 24/02/2025.
0216950-55.2023.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Execução de Título Extrajudicial. Despacho em 04/09/2024, determinando a intimação do exequente. Petição do exequente em 13/09/2024. Concluso para decisão em 13/09/2024. Petição do exequente em 18/02/2025.
0170466-65.2012.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Execução de Título Extrajudicial. Despacho em 04/09/2024, determinando a intimação do exequente. Petição do exequente em 16/09/2024. Concluso para decisão 16/09/2024.
17.3 - PROCESSOS NA FILA “MINUTAR SENTENÇA” – Total de 4, em 05/2025	
Processo	Movimentações

0030267-32.2008.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Execução de Título Extrajudicial. Despacho em 20/05/2025, determinando a intimação das partes para que requeiram o que acharem pertinente. Petição do exequente em 29/05/2025. Concluso para julgamento em 29/05/2025.
0131667-11.2016.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Execução de Título Extrajudicial. Despacho em 12/05/2025, determinando a intimação do exequente para que se manifeste sobre a prescrição. Petição do exequente em 30/05/2025. Concluso para julgamento em 31/05/2025.
0482922-42.2010.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Execução de Título Extrajudicial. Decisão em 05/05/2025, declarando a suspensão do processo pelo prazo de um ano, com data inicial em 15/02/2021. Petição do exequente apresentada em 30/05/2025. Concluso para julgamento em 31/05/2025.
0149198-13.2016.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Execução de Título Extrajudicial. Despacho em 21/05/2025, determinando a intimação da parte exequente para que se manifeste acerca da possível ocorrência de prescrição. Petição do exequente apresentada em 30/05/2025. Concluso para julgamento em 31/05/2025.
17.4 - PROCESSOS NA FILA “MINUTAR ATO JUDICIAL DE DECISÃO DE SUSPENSÃO OU SOBRESTAMENTO” – Total de 60, em 05/2025	
Processo	Movimentações
0221842-12.2020.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Execução de Título Extrajudicial. Decisão em 17/10/2024, declarando a suspensão da presente execução durante um ano, com prazo inicial em 01/04/2024. Petição do exequente apresentada em 05/11/2024. Concluso para decisão em 05/11/2024. Petição do exequente apresentada em 04/02/2025.
0221740-53.2021.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Execução de Título Extrajudicial. Decisão em 23/10/2024, declarando a suspensão da presente execução durante um ano. Concluso para decisão em 19/11/2024.
0259992-91.2022.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Execução de Título Extrajudicial. Decisão em 23/10/2024, declarando a suspensão da presente execução até dia 04/04/2025. Concluso para decisão em 23/10/2024. Petição do exequente apresentada em 11/12/2024.

0264650-61.2022.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Execução de Título Extrajudicial. Decisão em 23/10/2024, declarando a suspensão da presente execução durante um ano. Petição do exequente apresentada em 03/01/2025. Concluso para decisão em 13/01/2025. Petição do exequente apresentada em 23/01/2025. Obs.: processo com a etiqueta “URGENTE”.
0189482-63.2016.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Execução de Título Extrajudicial. Decisão em 26/10/2024, declarando a suspensão da presente execução. Concluso para decisão em 13/02/2025.

18 - PROCESSOS JUDICIAIS INSPECIONADOS ALOCADOS PARA O MAGISTRADO JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES JÚNIOR

19.1 - PROCESSOS NA FILA “MINUTAR DESPACHO” – Total de 1.777, em 05/2025

Processo	Movimentações
0273575-46.2022.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Embargos à Execução. Processo redistribuído em 26/02/2024. Concluso para despacho em 26/03/2024. Relatório de migração em 10/08/2024. Concluso para despacho em 13/08/2024.
0203664-78.2021.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Embargos à Execução. Processo redistribuído em 04/03/2024. Concluso para despacho em 14/03/2024. Relatório de migração em 11/08/2024. Concluso para despacho em 13/08/2024.
0062400-98.2006.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Execução de Título Extrajudicial. Processo redistribuído em 19/02/2024. Relatório de migração em 10/08/2024. Concluso para despacho em 13/08/2024. Petições do executado em 02/09/2024 e 09/09/2024.
0141179-18.2016.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Execução de Título Extrajudicial. Despacho em 04/07/2024, determinando a intimação do exequente para que se manifeste a respeito da exceção de pré-executividade. Petição do exequente apresentada em 22/07/2024. Concluso para despacho em 13/08/2024. Petição do exequente apresentada em 19/02/2025.
0215731-07.2023.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Execução de Título Extrajudicial. Processo redistribuído em 20/02/2024. Relatório de migração em 10/08/2024. Concluso para despacho em 26/08/2024.
18.2 - PROCESSOS NA FILA “MINUTAR DECISÃO” – Total de 16, em 05/2025	
Processo	Movimentações

0752293-61.2000.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Execução de Título Extrajudicial. Despacho em 07/02/2024, determinando a intimação da parte exequente para que se manifeste sobre a possível prescrição. Concluso para decisão em 22/02/2024. Relatório de migração em 11/08/2024. Concluso para decisão em 13/08/2024.
0120159-05.2015.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Embargos à Execução. Processo redistribuído em 19/08/2024. Concluso para decisão em 27/03/2024. Relatório de migração em 10/08/2024. Concluso para decisão em 13/08/2023.
0169554-63.2015.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Execução de Título Extrajudicial. Processo redistribuído em razão da incompetência em 26/01/2024. Concluso para decisão em 15/01/2025.
0242566-37.2020.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Execução de Título Extrajudicial. Despacho em 22/01/2025, deferindo o pleito de expedição de carta rogatória. Petição do exequente apresentada em 01/04/2025. Concluso para decisão em 03/04/2025.
0236610-35.2023.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Execução de Título Extrajudicial. Despacho em 08/04/2025, determinando a intimação do exequente. Petição do exequente apresentada em 28/04/2025. Concluso para decisão em 05/06/2025.
18.3 - PROCESSOS NA FILA “MINUTAR SENTENÇA” – Total de 4, em 05/2025	
Processo	Movimentações
0480794-15.2011.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Execução de Título Extrajudicial. Despacho em 07/08/2024, determinando a intimação do exequente para que se manifeste sobre a exceção de pré-executividade oposta pelos executados. Relatório de migração em 10/08/2024. Petição do exequente apresentada em 12/09/2024. Concluso para julgamento em 12/09/2024.
0264612-20.2020.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Embargos à Execução. Processo recebido no Núcleo em 25/01/2024. Concluso para despacho em 25/01/2024. Certidão em 30/04/2024, certificando o encaminhamento dos autos para fila de concluso para julgamento. Concluso para julgamento em 30/04/2024. Relatório de migração em 11/08/2024. Concluso para despacho em 13/08/2024. Despacho em 24/01/2025, determinando a alteração da classe processual. Concluso para julgamento em 29/01/2025.

0288267-50.2022.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Execução de Título Extrajudicial. Decisão em 03/02/2025, deferindo o pedido de penhora de crédito que a executada EVENTUALMENTE possua junto a administradora de cartões de crédito e débito. Petição do exequente apresentado em 11/02/2025. Concluso para julgamento em 01/04/2025.
0290681-21.2022.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Embargos à Execução. Despacho em 13/05/2025, determinando que aguarde-se o prazo de cinco dias para eventual manifestação. Concluso para julgamento em 30/05/2025.
18.4 - PROCESSOS NA FILA “MINUTAR ATO JUDICIAL DE DECISÃO DE SUSPENSÃO OU SOBRESTAMENTO” – Total de 31, em 05/2025	
Processo	Movimentações
0147299-09.2018.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Execução de Título Extrajudicial. Decisão em 05/06/2025, deferindo o pedido de pesquisa e bloqueio de bens do executado via sistema SNIPER. Concluso para decisão em 20/09/2024.
0155897-83.2017.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Execução de Título Extrajudicial. Decisão em 27/08/2024, declarando a suspensão da presente execução pelo prazo de um ano. Certidão da SEJUD em 01/10/2024, informando que decorreu o prazo das partes sem que nada tenha sido apresentado. Concluso para decisão em 01/10/2024.
0250621-69.2023.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Execução de Título Extrajudicial. Despacho em 19/09/2024, determinando a intimação da parte exequente para que se manifeste a respeito das Certidões do Oficial de Justiça. Petição do exequente apresentada em 01/10/2024. Concluso para decisão em 01/10/2024. Petição do exequente apresentada em 28/04/2025.
0910690-04.2012.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Execução de Título Extrajudicial. Despacho em 24/09/2024, determinando que a presente execução seja movida para a fila de arquivamento provisório. Processo arquivado provisoriamente em 26/09/2024. Petição do exequente apresentada em 07/10/2024. Concluso para decisão em 08/10/2024.
0122365-84.2018.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Execução de Título Extrajudicial. Decisão em 28/08/2024, declarando a suspensão da presente execução pelo prazo de um ano, com data inicial em 06/08/2025. Concluso para decisão em 11/10/2024. Petição do exequente em 24/01/2025.

19 - PROCESSOS JUDICIAIS INSPECIONADOS ALOCADOS PARA A MAGISTRADA FLÁVIA MARIA AIRES FREIRE ALLEMÃO

19.1 - PROCESSOS NA FILA “MINUTAR DESPACHO” – Total de 1.964, em 05/2025

Processo	Movimentações
0265939-97.2020.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Embargos à Execução. Processo recebido na unidade em 28/02/2024. Concluso para despacho em 29/02/2024. Relatório de migração em 10/08/2024. Concluso para despacho em 14/08/2024.
0356938-97.2000.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Execução de Título Extrajudicial. Despacho em 09/12/2024, determinando a intimação do requerido para que informe se tem interesse em conciliar. Petição do requerido em 10/12/2024. Concluso para despacho em 16/12/2024. Petição do exequente apresentada em 04/04/2025.
0016223-42.2007.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Execução de Título Extrajudicial. Processo recebido na unidade em 21/02/2024. Concluso para despacho em 21/02/2024. Relatório de migração em 10/08/2024. Concluso para despacho em 12/08/2024.
0288676-60.2021.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Execução de Título Extrajudicial. Processo recebido no Núcleo em 20/03/2024. Concluso para despacho em 21/03/2024. Petição do exequente em 10/05/2024. Petição do exequente em 12/06/2024. Petição do exequente em 10/07/2024. Relatório de migração em 10/08/2024. Concluso para despacho em 13/08/2024. Petições do exequentes apresentadas em 20/08/2024 e 31/10/2024.
0144605-33.2019.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Execução de Título Extrajudicial. Despacho em 26/08/2024, deferindo o pedido de citação através de mandado. Mandado devolvido em 31/10/2024, informando que o executado não foi localizado no local indicado. Concluso para despacho em 01/11/2024.

19.2 - PROCESSOS NA FILA “MINUTAR DECISÃO” – Total de 393, em 05/2025

Processo	Movimentações
0118373-18.2018.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Execução de Título Extrajudicial. Despacho em 27/04/2024, determinando a intimação da parte exequente para que diga a respeito do prazo prescricional. Petição do exequente apresentada em 23/05/2024. Concluso para decisão em 23/05/2024. Relatório de migração em 11/08/2024. Concluso para decisão em 13/08/2024.

0159559-89.2016.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Execução de Título Extrajudicial. Processo recebido no Núcleo em 14/11/2023. Ordem judicial de bloqueio de valores em 12/03/2024. Petição da executada apresentada em 26/03/2024. Concluso para decisão em 26/03/2024. Relatório de migração em 11/08/2024. Concluso para decisão em 13/08/2024.
0594929-26.2000.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Execução de Título Extrajudicial. Processo recebido no Núcleo em 14/11/2023. Relatório de migração em 10/08/2024. Concluso para decisão em 13/08/2024. Petições do exequente em 12/04/2025 e 29/05/2025.
0179654-09.2017.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Execução de Título Extrajudicial. Processo recebido no Núcleo em 07/12/2023. Concluso para decisão em 11/12/2023. Petição do exequente em 12/06/2024. Relatório de migração em 10/08/2024. Concluso para decisão em 13/08/2024.
0520933-09.2011.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Execução de Título Extrajudicial. Processo recebido no Núcleo em 16/01/2024. Concluso para decisão em 23/01/2024. Relatório de migração em 11/08/2024. Concluso para decisão em 13/08/2024.
0194293-71.2013.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Execução de Título Extrajudicial. Processo recebido no Núcleo em 18/01/2024. Concluso para decisão em 23/01/2024. Relatório de migração em 11/08/2024. Concluso para decisão em 13/08/2024.
0190387-73.2013.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Execução de Título Extrajudicial. Processo recebido no Núcleo em 17/01/2024. Concluso para decisão em 23/01/2024. Relatório de migração em 10/08/2024. Concluso para decisão em 13/08/2024.
0101865-94.2018.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Execução de Título Extrajudicial. Processo recebido no Núcleo em 04/12/2023. Concluso para decisão em 05/12/2023. Relatório de migração em 10/08/2024. Concluso para decisão em 13/08/2024.
0548904-52.2000.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Execução de Título Extrajudicial. Processo recebido no Núcleo em 26/01/2024. Relatório de migração em 10/08/2024. Concluso para decisão em 13/08/2024.
0011478-19.2007.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Execução de Título Extrajudicial. Processo recebido no Núcleo em 08/12/2023. Concluso para decisão em 11/12/2023. Relatório de migração em 10/08/2024. Concluso para decisão em 13/08/2024.

19.3 - PROCESSOS NA FILA “MINUTAR SENTENÇA” – Total de 7, em 05/2025

Processo	Movimentações
0212417-19.2024.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Embargos à Execução. Decisão em 20/03/2025, indeferindo o pedido formulado pela parte e anunciando o julgamento antecipado do feito. Petição do executado em 31/02/2025. Concluso para julgamento em 01/04/2025. Manifestação do exequente em 09/04/2025.
0247361-52.2021.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Embargos à Execução. Decisão em 25/01/2024, anunciando o julgamento antecipado da lide. Concluso para sentença em 02/04/2024. Petição do exequente em 27/06/2024. Concluso para despacho em 16/07/2024. Relatório de migração em 10/08/2024. Concluso para julgamento em 11/08/2024.
0137511-34.2019.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Embargos à Execução. Processo recebido no Núcleo 06/02/2024. Concluso para despacho em 28/02/2024. Relatório de migração em 10/08/2024. Concluso para despacho em 14/08/2024. Decisão em 22/10/2024, anunciando o julgamento antecipado da lide. Petição do executado em 19/11/2024. Concluso para julgamento em 10/12/2024.
0256654-46.2021.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Embargos à Execução. Processo redistribuído em razão da competência em 05/09/2024. Concluso para julgamento em 16/01/2025.
0012869-09.2007.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Execução de Título Extrajudicial. Despacho em 07/03/2025, determinando a intimação do exequente para que se manifeste sobre a exceção de pré-executividade. Petição do exequente em 11/03/2025. Concluso para julgamento em 11/03/2025.

19.4 - PROCESSOS NA FILA “MINUTAR ATO JUDICIAL DE DECISÃO DE SUSPENSÃO OU SOBRESTAMENTO” – Total de 7, em 05/2025

Processo	Movimentações
0125381-46.2018.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Execução de Título Extrajudicial. Decisão em 10/12/2024, declarando a suspensão da presente execução por um ano, com início em 08/03/2024. Petição do exequente em 30/01/2025. Concluso para decisão em 21/02/2025.
0244232-68.2023.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Execução de Título Extrajudicial. Decisão em 09/08/2024, declarando a suspensão da presente execução. Relatório de migração em 10/08/2024. Concluso para decisão em 24/02/2025. Petições do exequentes apresentadas em 25/03/2025 e 06/05/2025.

0082213-09.2009.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Execução de Título Extrajudicial. Despacho em 06/02/2025, determinando a intimação das partes acerca do decurso do prazo prescricional. Petição do exequente em 06/03/2025. Concluso para decisão em 11/03/2025.
0170165-45.2017.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Execução de Título Extrajudicial. Despacho em 07/03/2025, determinando a intimação das partes para que deliberem acerca do prazo prescricional. Petição do exequente em 09/04/2025. Concluso para decisão em 10/04/2025.
0125333-87.2018.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Execução de Título Extrajudicial. Decisão em 23/04/2025, declarando a suspensão da presente execução por um ano, com data inicial em 07/08/2024. Concluso para decisão em 06/05/2025. Petição do exequente em 12/05/2025.

20 - PROCESSOS JUDICIAIS INSPECIONADOS INSERIDOS NA META 2 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, PROCESSOS PRIORITÁRIOS E PROCESSOS SOBRESTADOS

20.1 - PROCESSOS INSERIDOS NA META 2 DO CNJ (Total de 109, em 05/2025)

Processo	Movimentações
0258503-53.2021.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Embargos à Execução. Sentença proferida em 23/10/2024. Embargos de Declaração apresentado em 04/11/2024. Concluso para despacho em 26/11/2024.
0268023-37.2021.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Embargos à Execução. Recurso de apelação protocolado em 10/09/2024. Concluso para Despacho em 13/08/2024.
0265463-25.2021.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Embargos à Execução. Despacho em 01/04/2025, anunciando o julgamento da lide. Certidão da SEJUD com o seguinte teor: <i>"CERTIFICO, face às prerrogativas por lei conferidas, que deixei de certificar o decurso de prazo do Despacho ID 144393859 pela ausência de intimação do representante jurídico da parte embargada, sendo necessário a republicação"</i> .
0185847-74.2016.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Embargos à Execução. Despacho em 22/10/2024, determinando a intimação da parte embargado. Petição apresentada em 30/10/2024. Concluso para despacho em 08/11/2024.
0267705-88.2020.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Embargos à Execução. Processo recebido em 28/02/2024. Concluso para despacho em 26/03/2024. Relatório de migração em 10/08/2024. Concluso para despacho em 14/08/2024.

0147021-42.2017.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Embargos à Execução. Processo recebido em 21/02/2024. Concluso para despacho em 26/03/2024. Relatório de migração em 10/08/2024. Concluso para despacho em 15/08/2024.
0160619-92.2019.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Embargos à Execução. Processo recebido em 23/02/2024. Concluso para despacho em 26/03/2024. Relatório de migração em 10/08/2024. Concluso para despacho em 13/08/2024.
0875916-74.2014.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Embargos à Execução. Processo recebido em 20/02/2024. Relatório de migração 10/08/2024. Concluso para despacho em 12/08/2024.
0241877-56.2021.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Embargos à Execução. Sentença proferida em 09/05/2025. Recurso de Apelação apresentada em 04/06/2025. Concluso para despacho em 09/06/2025.
0284940-34.2021.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Embargos à Execução. Processo recebido em 07/12/2023. Relatório de migração em 11/08/2024. Concluso para decisão em 13/08/2024.

20.2 - PROCESSOS ENVOLVENDO IDOSO (Total de 68, em 05/2025)

Processo	Movimentações
0265939-97.2020.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Embargos à Execução. Processo recebido no núcleo em 23/02/2024. Concluso para despacho em 29/02/2024. Relatório de migração em 10/08/2024. Concluso para despacho em 14/08/2024.
0468250-92.2011.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Execução de Título Extrajudicial. Decisão em 22/11/2024, deferindo a impugnação do executado e determinando o desbloqueio dos valores. Petição em 13/12/2024. Concluso para despacho em 10/01/2025. Decisão em 11/02/2025, deferindo o pedido do exequente.
0200012-67.2023.8.06.0297	Vistos em inspeção. Trata-se de Embargos de Terceiro Cível. Decisão em 21/01/2025, decretando a revelia do embargado. Certidão de decurso de prazo em 17/02/2025. Concluso para despacho em 17/02/2025.
3000031-09.2025.8.06.8001	Vistos em inspeção. Trata-se de Procedimento Comum Cível. Decisão em 25/02/2025, declarando a incompetência do juízo. Petição em 11/03/2025. Concluso para despacho em 12/03/2025.
0248961-40.2023.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Embargos de Terceiro Cível. Despacho em 06/03/2025, anunciando o julgamento antecipado do feito. Concluso para despacho em 06/03/2025.

20.3 - PROCESSO ENVOLVENDO PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL (01 processo, em 05/2025)

Processo	Movimentações
0106467-31.2018.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Execução de Título Extrajudicial. Despacho em 28/02/2025, determinando a intimação do exequente. Concluído para despacho em 07/05/2025.

20.4 - PROCESSOS SUSPENSOS (Total de 1.835, em 05/2025)

Processo	Movimentações
0265522-47.2020.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Embargos à Execução. Processo recebido em 24/01/2024. Concluído para sentença em 25/01/2024. Relatório de migração em 10/08/2024. Concluído para despacho em 10/08/2024.
0373843-80.2000.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Execução de Título Extrajudicial. Processo recebido em 11/08/2024. Concluído para despacho em 14/02/2024.
0003277-13.2013.8.06.0103	Vistos em inspeção. Trata-se de Execução de Título Extrajudicial. Processo recebido em 11/08/2024. Relatório de migração em 11/08/2024. Concluído para despacho em 12/08/2024.
0403396-75.2000.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Embargos à Execução. Processo recebido em 21/02/2024. Concluído para despacho em 22/02/2024. Relatório de migração em 10/08/2024. Concluído para despacho em 12/08/2024.
0519839-26.2011.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Execução de Título Extrajudicial. Processo recebido em 26/02/2024. Concluído para despacho em 27/02/2024. Relatório de migração em 10/08/2024. Concluído para despacho em 12/08/2024.
0457617-22.2011.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Execução de Título Extrajudicial. Processo recebido em 20/02/2024. Concluído para despacho em 21/02/2024. Relatório de migração em 11/08/2024. Concluído para despacho em 12/08/2024.
0016223-42.2007.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Execução de Título Extrajudicial. Processo recebido em 21/02/2024. Relatório de migração em 10/08/2024. Concluído para despacho em 12/08/2024.
0429272-80.2010.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Execução de Título Extrajudicial. Processo recebido em 27/02/2024. Concluído para despacho em 27/02/2024. Relatório de migração em 11/08/2024. Concluído para despacho em 27/02/2024.

21 - ANÁLISE DA INSPEÇÃO

A partir de critérios utilizados por esta Casa Censora, o Núcleo de Justiça 4.0 - Execuções de Título Extrajudicial foi incluído no 1º Ciclo de Inspeções para o ano de 2025 (mês de maio), conforme Portaria n.º 13/2025/CGJCE, ficando a atividade inspecional a cargo deste Juiz Corregedor Auxiliar e da assessora Jéssica Maria Ferreira Gregório.

Atendendo ao disposto no Provimento n.º 02/2021/CGJCE (Código de Normas Judiciais), o Núcleo inspecionado encaminhou o Formulário Eletrônico de Inspeção Judicial contendo as informações básicas para o início dos trabalhos (art. 42).

A Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias (CCMUJ) desta Corregedoria instruiu o expediente relativo à inspeção com os documentos imprescindíveis ao bom desenvolvimento das atividades correcionais, sendo, na sequência, instaurado o processo administrativo correspondente no PJeCor: **Insp n.º 0000935-03.2025.2.00.0806**.

Considerando que o acervo da unidade já se encontra todo virtualizado (informação obtida no Banco de Informações Gerenciais – BIG), foi possível a verificação de itens obrigatórios da inspeção (gestão processual e dados de produtividade/desempenho) por intermédio do PJe – Judicial e da Plataforma de Estatística e Dados - PED, utilizando-se a metodologia de análise por amostragem.

A gestão administrativa, componente de análise obrigatória, foi avaliada a partir das informações prestadas pela própria unidade por meio do formulário eletrônico, complementadas por reunião virtual realizada em 28 de maio de 2025, com a participação dos magistrados responsáveis pelo referido Núcleo e do respectivo diretor.

21.1 Condições estruturais e funcionamento da unidade

O ofício jurisdicional funciona nas dependências do Fórum Clóvis Beviláqua, dispondo de instalações físicas regulares e de mobiliário e recursos de informática adequados à prestação dos serviços, cabendo destacar, em relação a esses últimos, que os magistrados do Núcleo, durante a entrevista inspecional, ressaltaram a atual carência de câmeras *webcam* para atendimentos remotos.

O principal instrumento normativo que trata do específico Núcleo de Justiça 4.0 é a **Resolução do Tribunal Pleno n.º 09/2023**. Nele, constam as características básicas da unidade judicial: a) lotação permanente de magistrados, portanto, exclusiva; b) atuação em apoio aos

Juizes da 2ª, 6ª, 9ª e 20ª Varas Cíveis da Comarca de Fortaleza; c) competência para processar e julgar as execuções de título extrajudicial e incidentes correlatos; d) jurisdição apenas nos feitos em tramitação nessas unidades jurisdicionais físicas, “de modo que os casos novos seguirão sendo distribuídos para as varas especializadas”; e) expedientes a cargo da Secretaria Judiciária de 1º Grau – SEJUD 1º Grau; e f) distribuição processual livre e automática entre os juizes integrantes do Núcleo.

Por força da **Portaria n.º 2217/2023** (DJe de 26/09/2023), da Presidência do Tribunal de Justiça, a instalação da unidade virtual se deu no dia 29/09/2023, data que serviu de corte ou limite para a redistribuição dos processos em tramitação nas varas especializadas, nos seguintes termos e cronograma:

Art. 2º Determinar a redistribuição para o Núcleo de Justiça 4.0 – Execuções de Título Extrajudicial de todos os processos, excetuadas cartas precatórias, pendentes de julgamento, inclusive eventualmente suspensos, integrantes dos acervos dos Juizes da 2ª, 6ª, 9ª e 20ª Varas Cíveis da Comarca de Fortaleza, na data-limite de 29 de setembro de 2023, cadastrados com os seguintes assuntos:

I – 4960 - Cédula de Crédito Bancário;

II – 9582- Alienação Fiduciária; e

III – 10677 - Busca e Apreensão.

Parágrafo único. Eventual identificação, após a redistribuição do feito, de erro no cadastramento do assunto respectivo não deve ensejar, com base em tal fundamento, o retorno dos autos à unidade de origem.

Art. 3º A redistribuição de feitos para o Núcleo 4.0 – Execuções de Título Extrajudicial, na forma definida no artigo 2º, e observado o acervo existente em 29 de setembro de 2023, será realizada em três etapas, observado o cronograma a seguir:

I – 25% do acervo a ser redistribuído até 31 de outubro de 2023;

II – 50% do acervo a ser redistribuído até 30 de novembro de 2023; e

III – 25% do acervo a ser redistribuído até 19 de dezembro de 2023.

Parágrafo único. Enquanto não efetivada a redistribuição do feito, remanesce plena a competência do Juízo de origem para garantir o devido impulsionamento, inclusive para deliberação sobre tutelas de urgência e/ou para prover situações em que haja risco de periclitamento do direito.

Art. 4º Fica estabelecido que, diante da competência específica do Núcleo 4.0 – Execuções de Título Extrajudicial, os casos novos ingressados após 29 de setembro de 2023 seguirão sendo distribuídos entre as varas especializadas, mesmo que cadastrados com os assuntos de que trata o artigo 2º, excetuados tão somente os apensos que devam ser distribuídos por dependência para o Núcleo, abrangidos pelas seguintes classes: 172 – Embargos à Execução; 37 – Embargos de Terceiro Cível; e 12119 - Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica.

Nesse mesmo ato normativo (Portaria n.º 2217/2023), foi estabelecido que a coordenação do Núcleo competiria ao Juiz de Direito Renato Belo Vianna Velloso; que os magistrados dele integrantes ficariam autorizados a assinar alvarás para movimentação e levantamento de depósitos judiciais vinculados a processos redistribuídos para a nova unidade já a partir de sua instalação; e que, nos casos de afastamentos, faltas, férias, licenças, impedimentos e suspeições, a substituição dos juizes se dará de forma automática pelos demais magistrados integrantes da unidade, independentemente de designação.

O quadro de pessoal do núcleo é composto por 1 Diretor, 1 Analista Judiciário, 8 Assistentes de Apoio, 3 Técnicos Judiciários, 5 estagiários de pós-graduação e 7 estagiários de graduação.

Ressalte-se que cada magistrado conta, atualmente, com o auxílio de 2 Assistentes de Apoio, 1 Técnico Judiciário (havendo, no momento, carência de um técnico, cuja reposição já foi solicitada por meio do CPA nº 8512772-14.2024.8.06.0001), 1 estagiário de pós-graduação e 2 estagiários de graduação. A unidade, portanto, não dispõe de Assistente de Unidade Judiciária, o que é motivo das principais reclamações dos magistrados, conforme manifestado em reunião com esta Corregedoria.

Segundo informado pelo magistrado coordenador, o núcleo está subdividido em quatro gabinetes, sendo o Dr. Augusto o responsável pelo Gabinete 01, o Dr. Ronald pelo Gabinete 02, a Dra. Flávia pelo Gabinete 03 e o Dr. Renato pelo Gabinete 04.

A divisão de trabalho foi elaborada pelos próprios magistrados, uma vez que a unidade não se encontra dividida em gabinetes na Plataforma de Estatísticas e Dados (PED) do TJCE, acarretando dificuldades para a fiscalização por parte desta Casa Censora e para o próprio controle a ser realizado pela gestão do Núcleo, que necessita recorrer à Inteligência Artificial (IA) e à extensão PJe+R para, por meio de planilhas, consolidar as informações sobre o acervo por julgador.

Ainda de acordo com as informações repassadas pela coordenação do Núcleo, para atender a demanda e a peculiaridades do procedimento a ser observado na execução, há o incentivo e a colaboração para o desenvolvimento de robôs com vistas à automatização de fluxos, alguns em utilização e outros ainda em fase de testes.

Quanto ao atendimento às partes e advogados, colheu-se que é feito, preferencialmente, de forma virtual, por meio da Central de Atendimento Judicial - CAJ e Balcão Virtual. Quando solicitada, a audiência com os magistrados é realizada de imediato.

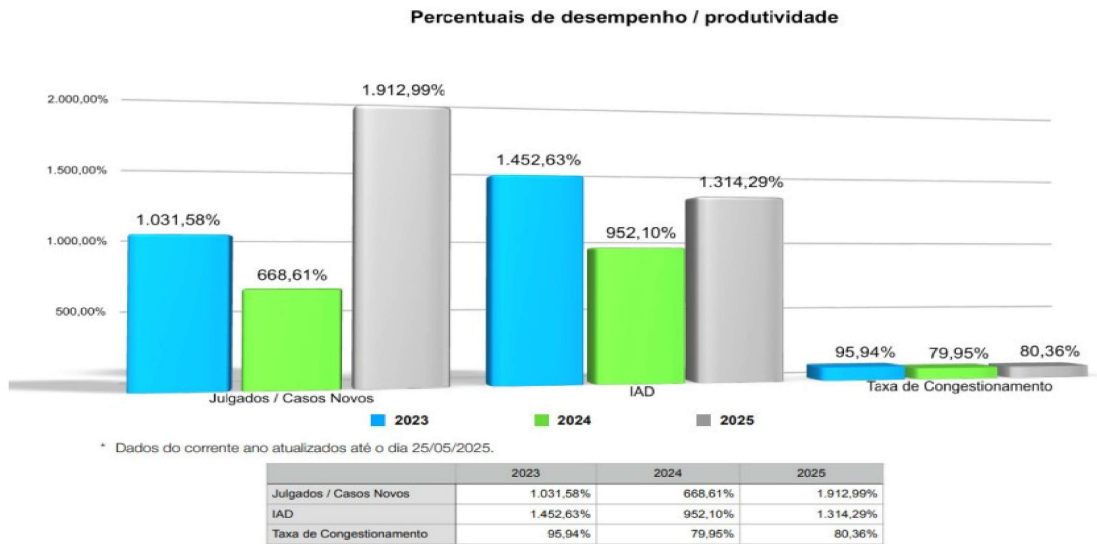
Como ferramenta de tramitação processual, a unidade utiliza o sistema PJe, no qual estão contabilizados 4.347 processos com a etiqueta “Dr. Renato”, 3.653 com a etiqueta “Dr. Augusto”, 3.654 com a etiqueta “Dr. Ronald” e 3.560 com a etiqueta “Dra. Flávia”.

No que tange à gestão da unidade, são conduzidas reuniões bimestrais que contemplam treinamentos destinados aos servidores. Essa iniciativa busca aprimorar seus conhecimentos e potencializar a produção com mais celeridade e qualidade.

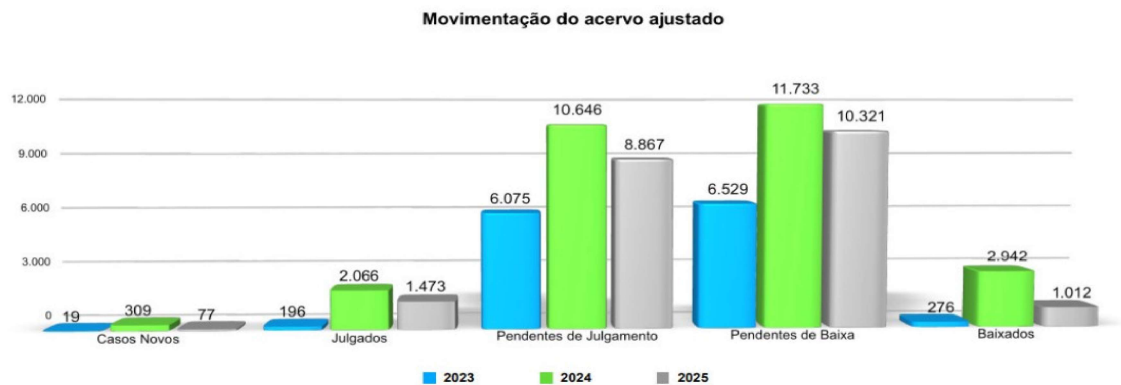
21.2 Indicadores de desempenho/produtividade e cumprimento das Metas Nacionais

Foram analisados os dados estatísticos consolidados dos últimos dois anos (2023 e 2024) e aqueles do ano em curso referentes aos indicadores que possibilitam uma análise crítica do desempenho/produtividade e, por conseguinte, a verificação da tendência do acervo em termos quantitativos.

A conferência correccional se debruçou, primeiramente, nos números relativos aos **Julgados/Casos Novos** (relação entre julgados e processos novos ingressados, não apenas ações de conhecimento, diferenciando-se da Meta 1), ao **Índice de Atendimento à Demanda – IAD** (capacidade em dar vazão, pelo menos, ao mesmo número de processos ingressados, situação em que o indicador atinge o valor igual ou superior a 100%) e à **Taxa de Congestionamento** (mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano), colacionando-se também os respectivos dados até maio de 2025, sendo encontrado o seguinte:



Esses resultados consolidados (dois anos imediatamente anteriores à inspeção) e apurados também até o mês de maio (ano da inspeção) decorrem da movimentação processual da unidade, conforme quantitativos de feitos ingressados, julgados, pendentes de julgamento, pendentes de baixa e baixados (acervo ajustado, excluindo-se os suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório). A situação encontrada é a seguinte:

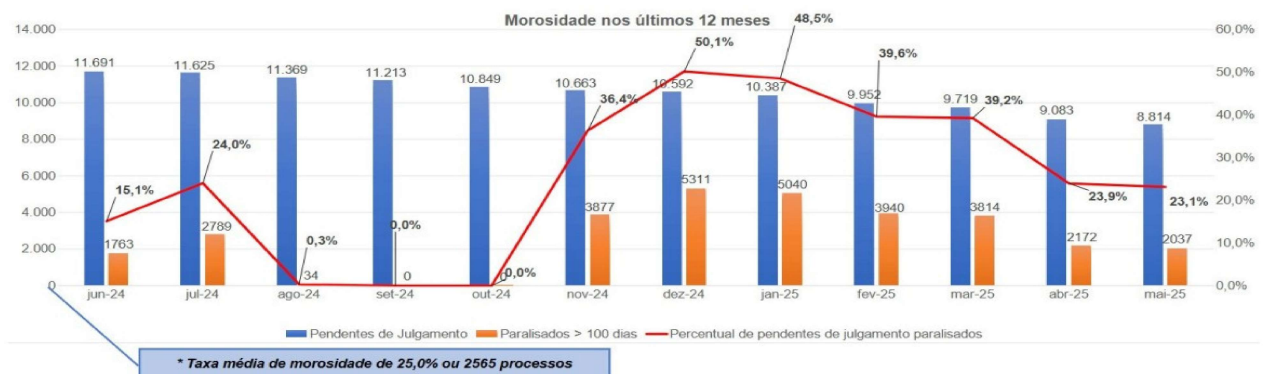


* Dados do corrente ano atualizados até o dia 25/05/2025.

	2023	2024	2025
Casos Novos	19	309	77
Julgados	196	2.066	1.473
Pendentes de Julgamento	6.075	10.646	8.867
Pendentes de Baixa	6.529	11.733	10.321
Baixados	276	2.942	1.012

Os dados ora compilados indicam que, apesar do elevado acervo processual, o Núcleo vem conseguindo promover a adequada tramitação dos feitos, demonstrando uma clara tendência de redução do estoque de execuções e incidentes correlatos. Após a consolidação do acervo no início de 2024, o gerenciamento da unidade e a padronização de fluxos e entendimentos entre os magistrados, conforme repassado na visita/entrevista inspeccional, vêm possibilitando o excelente número de julgamentos e a baixa do conjunto de processos, indicando o acerto na instituição do Núcleo de Justiça 4.0 – Execuções de Título Extrajudicial.

A aferição do desempenho quantitativo, entretanto, não pode ficar restrita aos já mencionados indicadores. O prazo de conclusão é fator que interfere diretamente na efetividade da atividade jurisdicional e na duração razoável do processo, atingindo o desempenho do serviço e o cumprimento das Metas Nacionais. Dessa forma, nesse quesito, foram verificados os chamados feitos paralisados há mais de 100 dias, conforme disponibilização do SEI, apurando-se o seguinte:

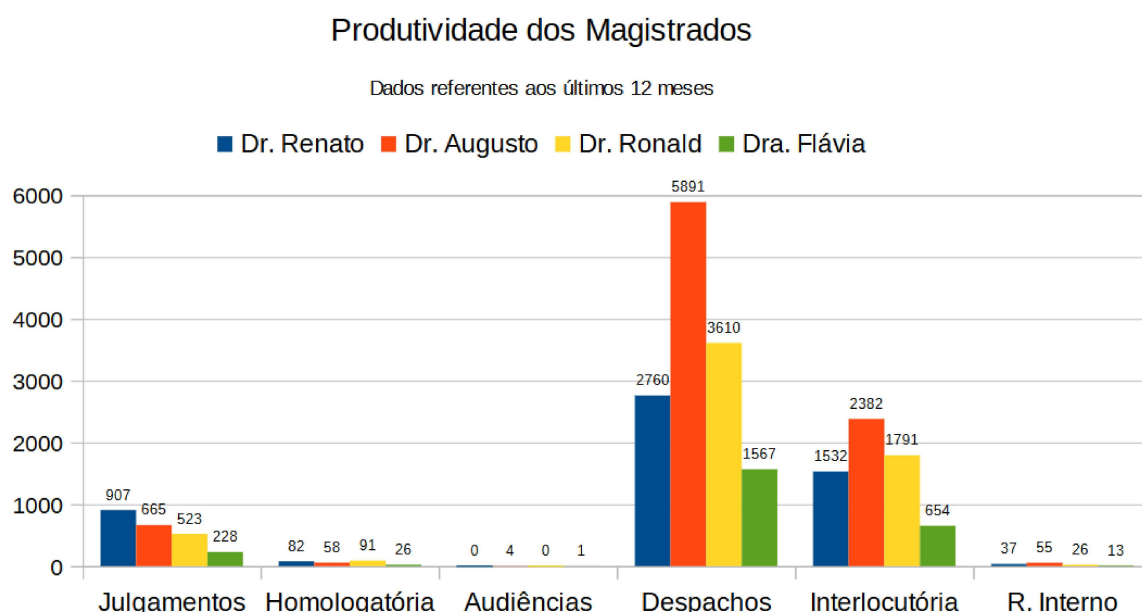


O gráfico acima demonstra uma tendência de diminuição dos processos paralisados há mais de cem dias. Contudo, **a taxa média de morosidade nos últimos 12 meses ainda é elevada (25,0%)**, atingindo um pico percentual de 50,1% em dezembro de 2024.

A propósito, apresenta-se a **quantidade de feitos paralisados há mais de 100 dias por gabinete**, com base nos dados fornecidos pelo próprio magistrado coordenador do Núcleo, tendo por referência o dia 04/05/2025:

Magistrado/Gabinete	Feitos paralisados por mais de 100 dias (Dados extraídos da PED em 04/05/25)
Dr. Augusto Cezar – Gabinete 01	367
Dr. José Ronald – Gabinete 02	311
Dra. Flávia Aires – Gabinete 03	1.249
Dr. Renato Belo – Gabinete 04	283

Quanto à **produtividade de cada magistrado nos últimos 12 meses**, o cenário é o seguinte:



Dessa forma, ao se analisar de forma individualizada os dados dos últimos 12 (doze) meses, observa-se a seguinte média mensal de julgamentos: **55,42** no Gabinete 01; **43,58** no Gabinete 02; **19** no Gabinete 03; e **75,58** no Gabinete 04, conforme demonstrado nos subitens 8.2, 8.3, 8.4 e 8.5 deste Relatório de Inspeção.

Quanto ao cumprimento das Metas do CNJ, a consulta ao painel próprio do SEI retornou o seguinte quadro estatístico, ressaltando-se que os dados estão consolidados apenas

para o ano de 2024, estando ainda em apuração para o ano em curso (destaca-se que, em razão da natureza da competência do Núcleo, aplica-se somente a Meta 02):

Tabela do cumprimento das Metas Nacionais

	META 1	META 2		META 4	META 8		META 10
					Feminicídio	Violência Doméstica	
2024	NA	92,92%	75,00%	NA	NA	NA	NA
Julgamentos pendentes	NA	13	9	NA	NA	NA	NA
	META 1	META 2		META 4	META 8		META 10
					Feminicídio	Violência Doméstica	
2025	NA	85,81%	12,50%	NA	NA	NA	NA
Julgamentos pendentes	NA	35	7	NA	NA	NA	NA

*Dados do corrente ano atualizados até o dia 31/05/2025.

21.3 Gestão de expedientes - confecção e monitoramento do cumprimento pela SEJUD de 1º Grau

A unidade fiscalizada possui competência atendida pela Secretaria Judiciária de 1º Grau, estrutura administrativa vinculada à Superintendência da Área Judiciária e cujas atividades são supervisionadas por magistrada designada pela Presidência do Tribunal de Justiça, constituindo célula destinada à confecção dos documentos (mandados, ofícios e alvarás, dentre outros) e à certificação de eventos provenientes das ordens emitidas pelos magistrados em sua atividade-fim.

Tem origem na Lei Estadual n.º 16.905/2019 e estrutura organizacional ditada pelas Resoluções do Tribunal Pleno n.º 05/2021 e 06/2021, desenvolvendo atividades em favor, atualmente, de seis grupos de especialidades ou competências jurisdicionais específicas, como Fazenda Pública e Juizado da Fazenda Pública, Família, Cível Residual, Cível Especializada, Criminal Comum e Crimes contra a Ordem Tributária, segundo definição materializada na Resolução do Órgão Especial n.º 13/2023.

Trata-se de estratégia de gestão que procura otimizar a produção de expedientes do ponto de vista da quantidade, da qualidade e do tempo, para isso especializando setores administrativos do TJCE e delimitando minuciosamente as atribuições (vide Portaria n.º 1044/2019) do que passou a ser estabelecido como **gabinete de unidade judicial e SEJUD de 1º Grau**, que nada mais é do que uma secretaria única ou desvinculada do Juízo.

Esse modelo não retira a guarda e a responsabilidade da vara sobre os processos e procedimentos de seu acervo, havendo apenas a adaptação de fluxos dos sistemas de tramitação (com filas ou tarefas específicas no sistema processual, p. ex.) para suscitar a movimentação da máquina na qual estruturado o serviço auxiliar oferecido pela Secretaria Judiciária. **O controle ou a fiscalização dos expedientes permanece com o Juízo (ou gabinete), a quem - e somente a ele - toca a jurisdição e todos os instrumentais aptos à sua realização.**

Esse trabalho típico de secretaria sempre foi objeto de verificação da CGJ em suas inspeções, não podendo ser diferente mesmo nesse formato de atuação das unidades integrantes dos grupos de competência atendidos pela SEJUD. **Ainda que não elaborem os documentos que concretizam suas ordens, ficam as varas obrigadas a exercer contínua fiscalização da atividade da secretaria, haja vista o impacto direto na eficiência da jurisdição.** Daí a importância de conferir não só o serviço prestado pela unidade administrativa mas também como vem se comportando o módulo judiciário em seu papel hoje mais restrito à cobrança de expedientes, pois dessa conjunção de ações depende o bom desempenho do ofício jurisdicional, sendo esse o fundamento principal da inclusão das SEJUDs no rol de conferências obrigatórias das inspeções ordinárias deste órgão correcional (arts. 34 e 35 do Código de Normas Judiciais).

Na verificação da regularidade do serviço relativo aos expedientes, a amostra processual selecionada permitiu **concluir que não há disfunção digna de registro ou que imponha alguma ação desta CGJ para compelir a vara a uma atuação mais rigorosa ou mesmo para cientificar o respectivo gestor da Secretaria Judiciária e a Presidência do TJCE acerca da necessidade de ajustes em seu funcionamento**, a partir de achados relevantes da inspeção. Aliás, o exame dos processos confirma os bons números apresentados pela SEJUD de 1º Grau (vide item 15 deste relatório com os dados e rotinas apresentados pela unidade administrativa) em relação aos expedientes e demais providências correlatas vinculados aos atos praticados pela unidade objeto de inspeção.

21.4 Achados da inspeção

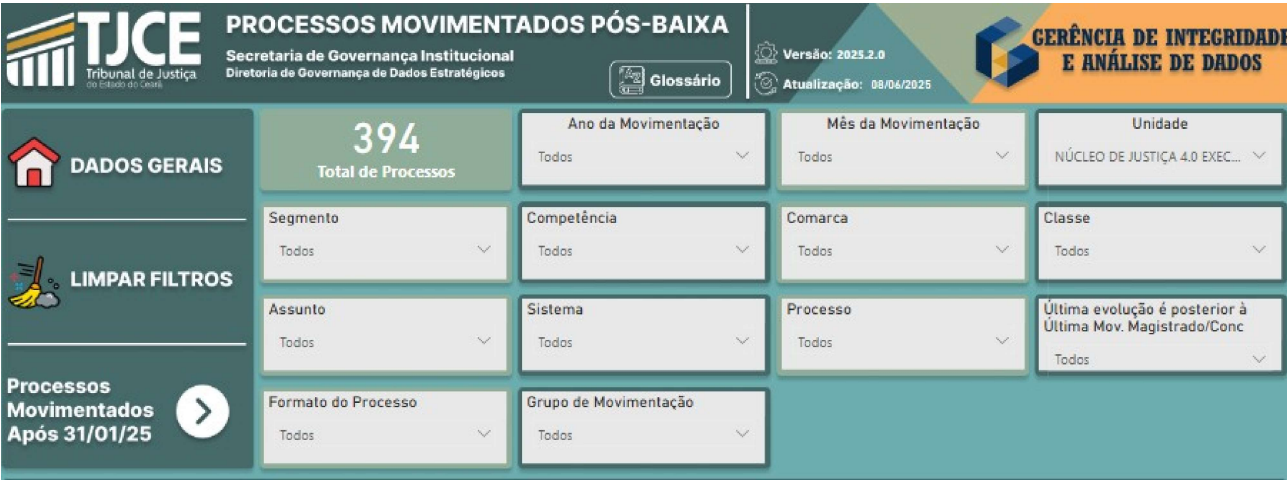
De início, sublinhe-se que as principais constatações adiante indicadas têm por referência o momento da análise desta Corregedoria, podendo já ter ocorrido alguma modificação no andamento processual ou o saneamento da irregularidade apontada, até mesmo em razão das discussões e orientações da visita inspecional.

As ocorrências da inspeção podem surgir não só da reunião virtual na sede da unidade ou do exame dos dados estatísticos e dos processos das amostras selecionadas

(conclusos, prioridades, feitos inseridos nas Metas do CNJ). As especificidades da própria competência do módulo jurisdicional também impõem itens de verificação obrigatória aos trabalhos correccionais, dos quais podem surgir achados específicos que exijam pronta regularização.

a) Processos movimentados pós-baixa:

Foi constatada a existência de 394 processos com movimentações realizadas após a baixa, conforme exposto no painel Power BI disponível na Plataforma de Estatísticas e Dados – PED.



b) Mandados pendentes de cumprimento de mandado há mais de 100 dias:

Número do Processo	Classe	Tipo do Mandado	Data de Expedição do Mandado	Situação da Mandado	Responsável
0025475-98.2009.8.06.0001	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	Normal	24/09/2024	Aguardando Cumprimento	4883 - GEORGE DA SILVA CRUZ
0115030-82.2016.8.06.0001	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	Normal	19/11/2024	Aguardando Cumprimento	11972 - CARLOS RUBENS MARTINS DE FARIAS
0187748-43.2017.8.06.0001	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	Normal	13/11/2024	Aguardando Cumprimento	4883 - GEORGE DA SILVA CRUZ
0230040-04.2021.8.06.0001	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	Normal	11/11/2024	Aguardando Cumprimento	4988 - NILMAR ARAUJO DE AQUINO
0246010-10.2022.8.06.0001	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	Normal	06/11/2024	Aguardando Cumprimento	12244 - JOSE LAURO SCHRAMM NETO
0268566-06.2022.8.06.0001	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	Normal	05/11/2024	Aguardando Cumprimento	11972 - CARLOS RUBENS MARTINS DE FARIAS

Embora o controle dos mandados seja de responsabilidade da CEMAN, cabe à própria unidade acompanhar e cobrar sua efetivação.

c) Processo com “movimentação vazia”, no qual foi expedida certidão que não resultou em impulso processual efetivo:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Núcleos de Justiça 4.0

Núcleo de Justiça 4.0 - Extrajudicial

R. Des. Floriano Benevides Magalhães, 220, Edson Queiroz - CEP 60822-325, Fone: (85) 3292-8271, Fortaleza-CE - E-mail: nucleo4.0extrajudicial@tjce.jus.br

CERTIDÃO

Processo nº: 0264612-20.2020.8.06.0001
Apenso: Processos Apenso << Informação indisponível >>
Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução
Exequente: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A
Executado: Conveni Lojas de Conveniência Eireli Me (Nome Fantasia Café Patriota e Espaço Conveniência) e outros

CERTIFICO, face às prerrogativas por lei conferidas, que encaminhei os autos conclusos para julgamento. O referido é verdade. Dou fé.

Fortaleza/CE, 30 de abril de 2024.

d) Processos sem movimentação há mais de 100 (cem) dias, a exemplo:

0209096-78.2021.8.06.0001	0834769-68.2014.8.06.0001	0265939-97.2020.8.06.0001
0072375-47.2006.8.06.0001	0273575-46.2022.8.06.0001	0288676-60.2021.8.06.0001
0175051-29.2013.8.06.0001	0141179-18.2016.8.06.0001	0594929-26.2000.8.06.0001

e) Baixíssima produtividade e elevado número de feitos paralisados em um dos gabinetes, conforme divisão interna do acervo:

Os resultados do Núcleo chamam a atenção pela **discrepância significativa** entre os atos produzidos por um dos chamados gabinetes e os demais, segundo a divisão interna adotada. Apesar de os quatro magistrados possuírem a mesma competência e acervo distribuído, praticamente, na mesma proporção, o conjunto de processos atribuídos à Dra. Flávia Maria Aires Freire Allemão apresenta elevado percentual de morosidade e, se não bastasse, pouca resolutividade. A média mensal de julgamento (19) da referida magistrada é inferior à metade da média mensal do segundo gabinete menos produtivo (43,58), situação também verificada quando a análise é feita sobre as decisões interlocutórias e despachos produzidos nos últimos 12 meses, o que, certamente, tem impactado nos números finais da unidade, que poderiam ser melhores se a resposta da julgadora/integrante do Núcleo se mantivesse em harmonia com a dos demais julgadores.

21.5 Proposições (recomendações e determinações)

Os achados acima expostos exigem a adoção de medidas preventivas e corretivas para o aprimoramento da prestação jurisdicional, razão por que são propostas as seguintes recomendações e determinações, respectivamente:

a) Recomendações à unidade (ações preventivas):

- a.1) Envidar esforços para o cumprimento da Meta 2.
- a.2) Adotar, como rotina, a fiscalização dos processos movimentados após a baixa, os quais podem ser listados no painel Power BI da PED.
- a.3) Adotar as providências necessárias visando à cobrança de mandados pendentes de cumprimento com prazo excedido, estabelecendo rotina de acompanhamento.
- a.4) Não realizar atos com movimentações vazias, que não resultem em impulso processual efetivo.
- a.5) Implementar gestão com foco nos processos que estejam nas faixas de paralisação anteriores aos 100 dias, evitando a caracterização do excesso de prazo ou morosidade, considerado elevado no recorte dos 12 últimos meses, especialmente quanto ao gabinete 03.

b) Determinações à unidade (ações corretivas), com informações sobre o cumprimento a serem prestadas no prazo de 60 (sessenta) dias:

- b.1) Dar impulso a todos os processos paralisados há mais de 100 dias, sejam os indicados neste relatório, sejam aqueles apontados na PED.
- b.2) Realizar a cobrança dos mandados pendentes de cumprimento há mais de 100 dias.

Considerando o número de processos parados há mais de 100 dias e a baixíssima produtividade verificada, destoando significativamente do desempenho dos demais magistrados, **sugere-se** a notificação da Dra. Flávia Maria Aires Freire Allemão para prestar os devidos esclarecimentos no prazo de 10 (dez) dias, inclusive com informações sobre a existência de plano de ação para debelar o quadro de morosidade e incrementar a quantidade de julgamentos.

22 - CONCLUSÃO

Diante de tudo o que foi verificado, conclui-se que o Núcleo de Justiça 4.0 – Execuções de Título Extrajudicial dispõe de boa estrutura física de apoio e dos instrumentos minimamente necessários ao seu funcionamento, apresentando excelente gestão administrativa, conduzida pelo Dr. Renato Belo Vianna Velloso (coordenador), e gestão processual que vem atendendo aos objetivos desse novo modelo de unidades judiciárias virtuais, seguindo o conceito

de Juízo 100% Digital, com redução do estoque processual por meio do uso de recursos tecnológicos e padronização de fluxos.

Não há necessidade, por ora, de instauração de qualquer medida administrativa no âmbito desta Corregedoria para o monitoramento de indicadores de desempenho ou para o esclarecimento de situação de fato ou irregularidade, sendo o bastante, para aprimoramento da atividade judicial, o cumprimento das proposições (recomendações/determinações) contidas no presente relatório.

São essas as considerações, proposições e conclusões que submeto à elevada consideração da Excelentíssima Senhora Corregedora-Geral da Justiça e do eg. Conselho da Magistratura.

Fortaleza, 29 de junho de 2025.

FELIPE AUGUSTO
ROLA PERGENTINO
MAIA:54638437320

Assinado de forma digital por
FELIPE AUGUSTO ROLA
PERGENTINO MAIA:54638437320
Dados: 2025.06.29 22:38:52 -03'00'

Felipe Augusto Rola Pergentino Maia

Juiz Corregedor Auxiliar